

# Recuo do Centrão abre caminho para primeiras aprovações

O grupo suprapartidário aceitou a inclusão do princípio de democracia direta e obteve maioria absoluta para seu preâmbulo



O deputado Ulysses Guimarães (de costas) se reúne com constituintes peemedebistas do Centrão e da esquerda do partido em seu gabinete no Congresso Nacional

Um recuo do Centrão, que aceitou o princípio constitucional da democracia direta, abriu caminho ontem para um acordo global, no segundo dia de votação do plenário do Congresso constituinte. Com o acordo, os constituintes aprovaram sem dificuldades o preâmbulo e todos os cinco artigos do Título I da nova Constituição, superando o impasse esboçado no dia anterior.

O acordo começou a ser preparado já na noite de quarta-feira, quando o plenário não conseguiu a maioria absoluta de 280 votos para aprovar qualquer proposta, e foi selado ontem de manhã, no gabinete do deputado Ulysses Guimarães, presidente do Congresso constituinte e do PMDB. "Isso vai ser uma constante, daqui para a frente", comemorou o deputado Afif Domingos (PL-SP), do Centrão.

## Democracia direta

O ponto central do acordo foi a inclusão do princípio da democracia direta na nova Constituição, em troca da aprovação, pela esquerda e pela cúpula do PMDB, do preâmbulo do Centrão. No dia anterior, o impasse ocorreu quando o Centrão recusou a proposta da liderança do PMDB de aprovar o seu preâmbulo mas incluir, no Título I, um parágrafo admitindo o princípio da democracia direta — ao invés de consagrar somente o princípio da democracia representativa, como queria o Centrão. Ontem de manhã, adotou-se uma solução intermediária: o texto do acordo foi uma fusão de emendas dos deputados Ricardo Fiúza (PFL-PE), Ricardo Izar (PFL-SP), ambos do Centrão, mais o substitutivo original do Centrão, com emenda do deputado João Agripino (PMDB-PB).

O novo texto acabou sendo o seguinte: "Todo o poder emana do povo que o exerce por representantes eleitos ou diretamente nos termos desta Constituição." Este texto tornou-se o parágrafo único do artigo primeiro do Título I, que trata dos Princípios Fundamentais da Constituição. À tarde, no plenário, o acordo foi apoiado pelo deputado Bonifácio Andrade (PDS-MG), em nome do Centrão, pelo senador Mário Covas (PMDB-SP), em nome da liderança do PMDB, e pelo deputado José Genoino (PT-SP), em nome dos partidos de esquerda. Respeitado o acordo, o preâmbulo do Centrão foi aprovado por 487 votos a favor, 15 contra e 2 abstenções, (504 constituintes presentes, do total de 559). A votação começou às 16h18 e terminou 20 minutos depois.

Em seguida, entrou em votação o texto do Título I do Centrão (que obtivera antes a preferência de votação sobre o texto da Comissão de Sistematização). Pelo acordo, foi aprovado o texto-base do Centrão, ressalvados os destaques. O resultado foi 480 votos a favor, 9 contra, 4 abstenções (total de 493 constituintes). O plenário começou, então, a votar os destaques acertados de manhã no gabinete de Ulysses. O mais importante foi o do princípio da democracia direta. Foi aprovado por 467 votos a favor, 10 contra e 2 abstenções (total de 479 constituintes). Antes desta votação (artigo primeiro do Título I), uma exigência do deputado Ademir Andrade (PSB-MA) quase levou o acordo ao fracasso. Ele insistia em eliminar do "caput" do artigo primeiro proposto pelo Centrão a defesa "dos valores da livre iniciativa".

A própria liderança do PMDB, com apoio de José Genoino, do PT, superou a exigência de Ademir Andrade, e o texto do parágrafo primeiro ficou sendo mesmo o do Centrão. Na votação do parágrafo segundo do Título I a liderança do PMDB e Ulysses acataram uma emenda do deputado Paes Landim (PFL-PI) que não constava do acordo. A emenda visava uma correção "técnica" no texto do Centrão. Este texto dizia: "São poderes do Estado, harmônicos e independentes, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário." A emenda Landim trocou "Estado" por "União", e suprimiu a expressão "harmônicos e independentes". Foi aprovada por 424 votos a favor, 27 contra, 2 abstenções (total 453 constituintes).

## Orientação sexual

Na votação do artigo terceiro do Título I, a polémica ficou com o destaque do deputado José Genoino ao inciso III daquele artigo. Genoino incluiu entre os objetivos fundamentais do Estado "promover a superação dos preconceitos de raça, sexo, orientação sexual, cor, idade e outras formas de discriminação". A expressão "orientação sexual" visava beneficiar os grupos homossexuais. O destaque foi a voto e acabou derrotado por 317 votos contra, 130 a favor e 14 abstenções. Prevaleceu o texto do Centrão: "Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e de outras formas de discriminação."

Na votação do artigo quinto do Título I, também foi rejeitado o destaque da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que dizia "o Brasil não manterá relações diplomáticas nem firmará tratados, acordos ou pactos com países que adotem políticas oficiais de discriminação racial" — uma tentativa de coibir relações com o regime racista da África do Sul. Foi derrotado por 265 votos contra 116 a favor e 21 abstenções.

Líderes do Centrão e do PMDB, disseram ontem que a primeira grande batalha da Constituinte será a votação do Título II (Dos Direitos e Garantias Individuais).

## O que foi aprovado

**Preâmbulo**  
Nós representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir no País um novo Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social da Nação e comprometida com a solução pacífica de todas as controvérsias, tanto na ordem interna como na internacional, promulgamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa do Brasil.

**Título I**  
**Dos Princípios Fundamentais**  
Art. 1º — A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios, Distrito Federal e Territórios constitui-se em Estado Democrático de Direito, visa a construir uma sociedade aberta, justa e solidária, e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político e a convivência em paz com a humanidade.

Parágrafo único — Todo poder emana do povo que o exerce por representantes eleitos ou diretamente nos termos desta Constituição.

Art. 2º — São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º — São objetivos fundamentais do Estado:

I — garantir a independência e o desenvolvimento nacionais;

II — erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades entre as pessoas e regiões;

III — promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e de outras formas de discriminação.

Art. 4º — O Brasil fundamentará suas relações internacionais nos princípios da independência nacional, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, de não intervenção, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos e da defesa da paz, bem como no repúdio ao terrorismo e ao racismo, e propugnará pela cooperação entre os povos e pelo progresso da humanidade.

Art. 5º — O Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, tendo em vista a formação de uma comunidade latino-americana de nações.

## Plenário não vota emenda e evita a inversão de pauta

Do Sucursal de Brasília

Para evitar a inversão da pauta, o plenário do Congresso constituinte deixou de votar ontem emenda do deputado Antônio Mariz (PMDB-PB), que se encaixa nas Disposições Transitórias. Mariz já havia encaminhado sua emenda, quando o deputado Gastone Righi (PTB-SP) levantou a questão. Ulysses Guimarães, que presidia a Mesa, argumentou que se tratava apenas de uma "questão geográfica" e pediu que os parlamentares votassem, mas Mariz retirou a emenda.

"Estamos abrindo um sério precedente. Daqui a pouco vão querer votar mandato e sistema de governo", disse Righi, cobrando da Mesa obediência à ordem da votação. A emenda pretendia introduzir no "caput" do artigo 4º, sobre as relações internacionais, a determinação de que o Brasil lutasse pela formação de um tribunal internacional de direitos humanos. Righi alegou que a emenda perderia o sentido se o tribunal fosse criado, por isto não poderia estar nas Disposições Gerais.

Pouco antes, o plenário rejeitou emenda do deputado Vasco Alves (PMDB-ES) que obrigava o Estado a garantir à população "direitos inalienáveis" como a alimentação e trabalho remunerado, entre outros.

# Acordo faz Constituinte começar a andar

**ANDRÉ SINGER**  
Enviado especial o Brasília

O primeiro grande acordo do Congresso constituinte ocorreu ontem e permitiu a aprovação do preâmbulo e do Título I do projeto de Constituição. Pelo acordo, a participação direta na democracia, defendida pelo grupo da Sistematização, saiu do preâmbulo mas ficou no Título I. Na essência o Centrão teve que ceder.

O fato mostra que sem acordos a nova Constituição não sairá. O acordo de ontem foi "forçado" pelo deputado Ulysses Guimarães, que mostrou ter peso para isso. Setores do Centrão não queriam o acordo, temendo que a votação do Título II começasse hoje, sexta-feira, dia em que o grupo tem menos gente no

plenário. Esses mesmos setores gostariam também que houvesse mais consulta às "bases" antes de se fechar o acordo.

Do lado do grupo da Sistematização também havia quem pensasse que o melhor seria utilizar o preâmbulo e o Título I para desgastar o Centrão, que se estiolaria em sucessivas sessões de votação, ainda de noite, começa uma negociação entre as lideranças sobre a pauta do dia seguinte. O acordo ficou meio montado à noite e até o final da manhã seguinte os líderes consultam as "bases". Depois da consulta o acordo é referendado numa última reunião pouco antes da votação.

O curioso desse processo de negociação é que ele não é feito entre líderes partidários, mas por uma mistura de líderes partidários de um lado (grupo da Sistematização) e os líderes do Centrão. Mas tanto de um

lado como do outro não há interlocutores fixos, ainda que pelo grupo da Sistematização tenda a falar sempre Mário Covas. Já o Centrão carece de uma liderança definida, o que dificulta o processo de negociação. Circula entre o grupo a idéia de eleger um líder.

Amigos de Ulysses dizem que ele pensa em concluir os trabalhos em dois meses. Isto só será possível se nenhum dos dois lados travar as negociações e tentar impor algo no plenário. E mais: se os acordos de cada dia forem suficientemente amplos para dar vazão ao enorme número de artigos e destaques. De qualquer forma, a primeira experiência de negociação não foi ruim. É um caminho que se abre.

O curioso desse processo de negociação é que ele não é feito entre líderes partidários, mas por uma mistura de líderes partidários de um lado (grupo da Sistematização) e os líderes do Centrão. Mas tanto de um



Amaral Netto discursou no Plenário da Constituinte observado por Afonso Arinos, José Bonifácio e Jerson Peres

# Centrão ainda resiste a negociar estabilidade

Do Sucursal de Brasília

Em quinze minutos da manhã de ontem, o Centrão demonstrou que ainda resiste à idéia de negociar soluções consensuais para os pontos polêmicos da nova Constituição. Foi o tempo consumido pelo deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), um dos líderes do grupo, para iniciar e acabar desastrosamente com uma reunião que procurava uma alternativa à estabilidade no emprego aprovada pela Comissão de Sistematização.

"A minoria propõe e a maioria decide." A partir desta frase, Cardoso Alves detonou uma discussão nervosa e pouco cortês com o deputado Jorge Hage (BA), que representava a liderança do PMDB no

Congresso constituinte, e com os deputados Carlos Alberto Caó (PDT-RJ) e Paulo Paim (PT-RS). Convidados pelo diretor-técnico do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), Ulysses Riedl, para discutir o capítulo "Dos Direitos Coletivos" com representantes do Centrão, os emissários da "esquerda" contrataram Cardoso Alves. "Não estamos aqui para nos sujeitar ao Centrão", afirmou Hage.

Apesar dos pedidos de "calma" de Riedl, Cardoso Alves e Hage promoveram um verdadeiro "bate-boca". Ambos diziam ser "representantes do PMDB" e discutiam para uma plateia perplexa. "O PMDB vem para cá fazer streap-tease", disse Cardoso. Enfurecido, saiu da sala.

Ninguém tentou retomar a conversa. "Faltou seriedade ao Centrão, que mandou o Roberto Cardoso Alves fazer provocação", afirmou Paim. Propensos a negociar, tanto o PT quanto o PDT já admitem discutir uma fórmula alternativa à estabilidade que permita a despedida contra o pagamento de uma indenização. "É possível um acordo", disse o petista.

A truculência de Cardoso Alves foi contestada inclusive pelo deputado Gastone Righi (PTB-SP), outro dos coordenadores do Centrão que estava presente à reunião. "Não tenho mais saco para essa discussão entre esquerda e direita. Vale a pena sentar e ver onde podemos avançar", resmungava Righi, ao sair da sala de reuniões.

Riedl prometeu marcar uma nova

tentativa de conversa entre a "esquerda" e o Centrão, mas certamente terá problemas. Os líderes do Centrão selecionaram dentre seus membros um "comissão de negociação" para evitar dispersões. A comissão é um exemplo de inabilidade. Além de Cardoso Alves, integram o grupo os deputados José Lourenço (PFL-BA), Amaral Neto (PDS-RJ) e Siqueira Campos (PDS-GO), que não cansam de dar provas de truculência em plenário.

Os deputados Afif Domingos (PL-SP) e Carlos Sant'Anna (PMDB-BA) formam também a "comissão de negociação" do Centrão. Resta esperar, segundo dizem os representantes da "esquerda", que o grupo "modere" a equipe.